



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

## ATO ADMINISTRATIVO N° 17/2025

**Santa Filomena do Maranhão, 12 de novembro de 2025**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, no uso de suas atribuições legais definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão e da Lei Orgânica deste Município. Considerando o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. A Mesa Diretora INDICA a COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o aparecimento dos mesmos em caráter de urgência.**

Neste ato seja comunicada para a Comissão mencionada para tomar atos de praxe.

*Sem mais para o momento.*

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025

*Claudioney Gomes Subrim*

**CLAUDIONEY GOMES SUBRIM**  
**Presidente da Casa Legislativa**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**

No décimo terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Santa Filomena do Maranhão – MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, vem através da indicação desta comissão permanente de Finanças e Orçamento, em razão do artigo de nº 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, afirmar recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** Encaminho o material de em comento ao Senhor Relator, **WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**, para que possa realizar suas funções de estilo e proferir *seu parecer* sobre a matéria.

Santa Filomena do Maranhão – Maranhão 13 de novembro de 2025

  
**JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO**

**PRESIDENTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão

CNPJ nº 01.670.924/0001-68

Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

### PAUTA DE VOTAÇÃO

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do art. 80, 94 e 95, do Regimento Interno deste poder Legiferante, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REUNIÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO LEI Nº 11/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA OS EXERCÍCIOS 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Poder Executivo Municipal
02	ROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	Poder Executivo Municipal
03			

13 DE NOVEMBRO DE 2025

Santa Filomena do Maranhão - MA

JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO

**PRESIDENTE DE COMISSÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto “*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.*”

Eu **Wanderson de Oliveira Lima**, membro e **Relator de Finanças e Orçamento**, compete a este vereador manifestar-se a respeito de qualquer assunto quanto os **aspectos constitucionais, legais, econômicos e orçamentários**, sobre o caráter estrutural dos projetos de estilos apresentados por esta edilidade conforme a **Constituição Estadual, Lei Organiza e Regimento Interno**.

### DO RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026.

A proposição estima a receita e fixa a despesa em R\$ 68.331.557,64 (sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), detalhando a alocação dos recursos entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, em conformidade com a legislação vigente.

### PARECER

Quanto a legalidade o projeto não apresenta vícios.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto versa em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso II.

O presente Projeto de Lei é peça orçamentária de apresentação anual obrigatória pelo Chefe do Poder Executivo, conforme determinam a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. A matéria observa o princípio do equilíbrio orçamentário, ao fixar o montante da despesa no mesmo valor da receita estimada.

O texto também solicita autorização para a abertura de créditos suplementares, medida necessária para conferir flexibilidade à gestão orçamentária ao longo do exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

Do ponto de vista formal e material, o projeto atende às exigências legais, não apresentando vícios de iniciativa ou constitucionalidade que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, opino pela regularidade e legalidade do Projeto de Lei nº 12/2025. A matéria está apta a seguir para deliberação e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa, não havendo óbices jurídicos para sua aprovação. A proposta atende aos requisitos formais de iniciativa legislativa e materializa a competência municipal para atuar nas áreas de segurança pública e trânsito, representando um importante avanço para a gestão pública e para a promoção da ordem e da segurança da população de Santa Filomena do Maranhão.

Sendo assim, recomenda-se a aprovação do referido Projeto de Lei pela Câmara Municipal.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025

*Wanderson de Oliveira Lima*

**WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

**Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

No décimo sétimo de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santa Filomena do Maranhão – MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, com a presença dos vereadores **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO, WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, WIDGLAN GOMES RODRIGUES** com intuito de dar continuidade a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** Deste modo o Senhor Vereador Membro Relator afirmou pelo deferimento do pleito dos projetos. O Senhor Vereadore membros **WIDGLAN GOMES RODRIGUES** votou contra a tramitação do projeto, o senhor Presidente **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO** votou favoravelmente, aprovado o projeto de lei por *maioria simples* nesta fase, dando encerrada a reunião. No mesmo ato solicito a conhecimento da decisão para a excelência o Presidente desta Edilidade para posteriormente pauta de votação.

Santa Filomena do Maranhão – Maranhão 17 de novembro de 2025

**JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO**  
Presidente

**WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**  
Relator

**WIDGLAN GOMES RODRIGUES**  
Membro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

## PARECER

### **AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 12/2025** **RELATOR : WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

A **Comissão de Fiananças e Orçamento** da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, por seu Relator e demais componentes, cumprindo ato administrativo exarado pelo Senhor Presidente, a fim de opinar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** A comissão, examinando o referido Projeto de Lei em todos os seus termos, e compreendendo a utilidade e necessidade de ser aprovada a matéria, apresenta seu parecer favorável do Relator, devendo os demais membros apresentar em palavras “sim” ou “não”, entre as aspas, cujos têm seus efeitos na primeira votação em tramitação no plenário, podendo ainda os demais membros apresentarem seus votos de forma escrita e posteriormente anexados nos autos.

Não (      ) SIM ( x )

*Wanderson de Oliveira Lima*

**WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

Relator

Não (      ) SIM ( x )

*Joaquim Gomes da Costa Neto*

**JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO**

Presidente

Não (      ) SIM (      )

**WIDGLAN GOMES RODRIGUES**

Membro de Comissão

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025